



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requeiro as Vossas Excelências, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, após a manifestação do Plenário, no sentido de instituir a obrigatoriedade de realização de Avaliação de Saúde nas Crianças , que ingressarem na EMEF DR SEVERINO CRUZ , Educação Infantil da Rede pública Municipal de Campina Grande/PB.		
Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Executivo Municipal, no sentido de ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a fim de instituir a obrigatoriedade de realização na Avaliação de Saúde nas Crianças, que ingressarem na EMEF DR SEVERINO CRUZ, Escola Urbana / Pública / Municipal RUA TOMAZ DE ARAUJO, S/N MONTE SANTO. 58400-735 Campina Grande - PB. Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos. Esta Ação incluirá, como direito inerente à criança por ocasião de seu ingresso no ensino fundamental e obrigação do Poder Público, a realização de avaliação de saúde que compreenda, no mínimo: I — exame clínico geral, com avaliação do estado nutricional e triagem laboratorial de doenças endêmicas na localidade; II — avaliação da saúde bucal; III — avaliação da acuidade visual; IV — avaliação da acuidade auditiva; V — avaliação neuromotora; VI — avaliação da situação vacinal. O estabelecimento de ensino ficará obrigado a manter o prontuário de saúde do estudante, que deverá incluir os resultados da avaliação prevista no caput e as informações sobre a saúde pregressa, inclusive o histórico de doenças comuns da infância, doenças graves e alergias a medicamentos e alimentos. A criança com doenças ou condições de saúde diagnosticadas ou com necessidade de cuidados de saúde específicos será encaminhada aos serviços do Sistema Único de Saúde. A referida solicitação é de tamanha importância tendo em vista que a conscientização é uma das maneiras de promover atitudes social e ambientalmente responsáveis, investindo na educação, através do prévio conhecimento as pessoas possam assim ter o poder de mudar as suas atitudes podendo optar por empresas preocupadas a preservação do meio ambiente. Nesse sentido, aguardamos a realização desse serviço solicitado, que muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das pessoas criando cidadãos conscientes com preservação do meio ambiente. REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo". Campina Grande, 02 de junho de 2023. Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)		